



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim**
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA N° 107 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre Constituição de
Comissão Local de Permanência do
IFMG-Campus Betim (triênio 2024-
2026).**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

CONSIDERANDO:

Resolução nº 40, de 30 de novembro de 2022, do CONSUP - IFMG;

Instrução Normativa nº 06, de 24 de julho de 2023, do IFMG;

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR a Comissão Local de Permanência do IFMG - Campus Betim, para o triênio 2024-2026.

Art.2º DESIGNAR os membros da Comissão supracitada, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

Nome	SIAPE	Representação
Reginaldo Vagner Ferreira	1917058	Presidente
Sandra Cristina de Medeiros	1055087	Ensino, Pesquisa e Extensão
Filipe da Silva Moreira	3062313	Assistência estudantil
Claudia Motta da Rocha Naves	2162513	Equipe técnico-pedagógica
Paulo José Beraldo	2403051	Equipe de registro e controle acadêmico
Arthur Hermano Rezende Rosa	3151926	Coordenação Curso Superior
Marcel Felipe Alves de Souza	2139110	Coordenação Curso Técnico
Daniele Marques Ferreira	0076823	Discente Curso Superior
José Lucas Fernandes Cabral	0076016	Discente Curso Técnico

Art.3º A carga horária máxima de dedicação aos trabalhos da Comissão será de 02 (duas) horas semanais.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira, Diretor(a) Geral - Campus Betim**, em 19/08/2024, às 15:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2008140** e o código CRC **1EC0B835**.

23208.001463/2024-43

2008140v1